



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
DIREÇÃO GERAL - CONCÓRDIA**

**EDITAL Nº 2 / 2020 - DG/CON (11.01.04.01)**

**Nº do Protocolo: 23351.003719/2020-70**

**Concórdia-SC, 05 de outubro de 2020.**

## **ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria nº 2188/2020, torna público, através do presente Edital, a abertura das inscrições para a eleição de coordenadores dos cursos de Agronomia, Matemática - Licenciatura, Medicina Veterinária e Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do IFC - Campus Concórdia.

### **1 DA COMISSÃO ELEITORAL**

1.1 Conforme Portaria nº 336/CON/IFC, 29 de setembro de 2020, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Edimar Sérgio da Silva (presidente), Suzana Scortegagna (membro) e Stênio Severino da Silva (membro).

### **2 DO CRONOGRAMA**

#### **DATA**

**05 outubro de 2020:** Lançamento do edital

**06 a 08 de outubro de 2020:** Prazo de interposição de recurso quanto à composição dos colegiados eleitorais por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/2S8aUUujbCAVAXhU8>

**06 a 08 de outubro de 2020:** Período de inscrição dos candidatos por meio do formulário eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/AAgZKsZjzVKXxwMs7>

**09 de outubro de 2020:** Homologação dos candidatos inscritos

**13 de outubro de 2020:** Assembleias virtuais para escolha dos candidatos

**14 de outubro de 2020:** Resultado

**15 de outubro de 2020, até às 23h59min:** Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado do pleito por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/kzESGW6u4JD3yJyb7>

### **3 DOS CARGOS E PERÍODO DE MANDATO**

3.1 O presente processo eleitoral tem como objetivo o preenchimento dos cargos de coordenadores dos seguintes cursos do IFC- Campus Concórdia:

- a) Agronomia;
- b) Matemática - Licenciatura;
- c) Medicina Veterinária; e
- d) Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.

3.2 O mandato dos coordenadores eleitos é de dois anos contabilizados a partir da data de publicação da portaria de nomeação dos candidatos eleitos.

### **4 DOS CANDIDATOS**

4.1 Poderão candidatar-se ao cargo de coordenador somente os docentes do quadro efetivo que atuam ou atuarão no respectivo curso, conforme estabelecido pela Resolução 084/CONSUPER/2014 e Resolução 057/CONSUPER/2012.

## 5 DA DISPONIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento dos cursos.

5.2 São atribuições dos coordenadores de curso:

- a. orientar os estudantes quanto à matrícula e integralização do curso;
- b. realizar o acompanhamento e avaliação do curso junto ao NDB ou NDE;
- c. executar, junto ao NDB ou NDE, as providências decorrentes das decisões tomadas;
- d. cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas pelas instâncias superiores ;
- e. analisar e emitir parecer, junto ao NDB ou NDE, sobre alterações curriculares, encaminhando aos órgãos competentes;
- f. acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso;
- g. analisar e emitir parecer conclusivo dos requerimentos recebidos dos estudantes;
- h. acompanhar a organização disciplinar, no âmbito do curso;
- i. tomar, nos casos urgentes, decisões ad referendum, encaminhando-as para deliberação ao Colegiado de Curso;
- j. apoiar a realização de eventos acadêmicos relacionados ao curso;
- k. supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- l. convocar e presidir reuniões do Colegiado de Curso e do NDB ou NDE;
- m. analisar e aprovar, em conjunto com o NDB ou NDE, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;
- n. incentivar os docentes e estudantes para atividades articuladoras entre ensino, pesquisa e extensão.
- o.

## 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos deverão efetuar sua inscrição entre os dias 06 e 08 de Outubro de 2020, até às 23h59min, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://forms.gle/AAgZKsZjzVKXxwMs7>

6.2 Os candidatos deverão acessar o endereço acima e realizar a inscrição com o seu e-mail institucional (@ifc.edu.br), não sendo validadas inscrições com outro e-mail de acesso.

6.3 Não serão homologadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 6.1 ou com outro e-mail que não seja o previsto no item 6.2.

6.4 A lista dos candidatos homologados será publicada no dia 09 de outubro de 2020, no site institucional do IFC - Campus Concórdia.

## 7 DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição ocorrerá por meio de assembleias virtuais dos respectivos colegiados eleitorais, nominados no item 8 deste edital, a serem convocadas pelo presidente da comissão eleitoral, conforme cronograma cronograma abaixo:

**Colegiado eleitoral do curso de Agronomia:** 13/10/2020, 14h

**Colegiado eleitoral do curso de Matemática - Licenciatura:** 13/10/2020, 14h30min

**Colegiado eleitoral do curso de Medicina Veterinária:** 13/10/2020, 15h

**Colegiado eleitoral do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:** 13/10/2020, 15h30min

7.2 As assembleias iniciarão, em primeira chamada, com a participação de todos os membros do colégio eleitoral de cada curso, no horário indicado acima.

7.3 As assembleias iniciarão, em segunda chamada, 15 minutos depois do horário estabelecido no item 7.1, com qualquer número de eleitores.

7.4 Nos dia e horários marcados para as assembleias virtuais, a comissão eleitoral enviará, ao e-mail dos participantes o endereço eletrônico de acesso ao ambiente

virtual.

## **8 DO COLEGIADO ELEITORAL**

8.1 Estão habilitados a votar todos os professores em efetivo exercício no curso, a seguir relacionados:

8.1.1 Lista de Eleitores do curso de Agronomia:

ADONIS ROGÉRIO FRACARO  
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI  
ALVARO VARGAS JUNIOR  
ANTONIO CARLOS PEDROSO  
CACIANE PEINHOPF MEGA  
DANIELE MARTINI  
EDUARDO JOÃO MORO  
ELISAMA RODE BOEIRA  
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO  
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO  
JAIR JACOMO BERTUCINI JUNIOR  
JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA  
JULIANO DUTRA SCHMITZ  
LENILSON DA FONSECA ROZA  
LUCAS WOLF  
LUCIO PEREIRA RAUBER  
LUIZA WOLKER FAVA  
MÁRCIO BLANCO DAS NEVES  
MARIO LETTIERI TEIXEIRA  
MILTON CESAR COLDEBELLA  
NEI FRONZA  
OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO  
PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA  
RICARDO BENETTI ROSSO  
ROBERTA PEREIRA DE AVILA  
SORAYA REGINA SACCO  
VOLMIR KIST  
WAGNER SACOMORI  
WESLEY ANTUNES MEIRELES

8.1.2 Lista de Eleitores do curso de Matemática - Licenciatura:

ADONIS ROGÉRIO FRACARO  
ANDRESSA TRAINOTTI  
ANDRICELI RICHIT  
DANIELI MARTINI  
DEISE NÍVEA REISDOEFER PEREIRA  
ELIANE SUELY EVERLING PAIM  
ELISAMA RODE BOEIRA  
FÁBIO AUGUSTO GUZZO  
FLAVIANE PREDEBON TITON  
LIAMARA TERESINHA FORNARI  
LINDOMAR DUARTE DE SOUZA  
PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA  
RAQUEL CATARINE GREBINSKI  
SHEILA CRISLEY DE ASSIS  
SILVIA FERNANDA DE SOUZA DALLA COSTA  
SOLANGE APARECIDA ZOTTI  
TIAGO MAZZUTTI

8.1.3 Lista de Eleitores do curso de Medicina Veterinária:

ANTONIO CARLOS PEDROSO  
ADRIANA MARIA CORRÊA RIEDI  
ÁLVARO VARGAS JÚNIOR  
DIÓGENES DEZEN

EDUARDO NEGRI MUELLER  
JOICE LARA MAIA FARIA  
JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA  
LENILSON DA FONSECA ROZA  
LUCIO PEREIRA RAUBER  
LUISA WOLKER FAVA  
MARCELLA TRONCARELLI  
MARCOS GOMES LOUREIRO  
MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA  
PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA  
RICARDO EVANDRO MENDES  
ROBERTA PEREIRA DE ÁVILA  
ROSEMA SANTIN  
SORAYA REGINA SACCO SURIAN  
TIAGO RAUGUST  
WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA  
WESLEY ANTUNES MEIRELES

#### 8.1.4 Lista de Eleitores do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

ALCIONE TALASKA  
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI  
ÁLVARO VARGAS JÚNIOR  
ANDRESSA GILIOLI  
ANDRESSA TRAINOTTI  
ANTÔNIO CARLOS ESPIT  
CARINA FACCIO  
CÍNTIA RENATA GATTO SILVA  
CRISTIANE FAGUNDES  
DENNIS DONATO PIASECKI  
EDIMAR SÉRGIO DA SILVA  
EDUARDO HUBER  
EDUARDO JOÃO MORO  
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO  
FÁBIO AUGUSTO GUZZO  
FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA  
GERALDO PASTORE  
JERSON LUIZ ISOTON  
LIAMARA TERESINHA FORNARI  
LUCAS RAMOS VIEIRA  
LUCAS WOLF  
LUCIANE CRISTINA BARUFFI  
LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA  
MARIO LETTIERI TEIXEIRA  
NAJIN MARCELINO LIMA  
NEI FRONZA  
RONALDO JOSÉ JAPPE  
SAMANTHA LEMKE GONZALES  
SHEILA MELLO DA SILVEIRA  
SHEILA CRISLEY DE ASSIS  
SUZANA BACK  
TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES  
TIAGO RAUGUST  
VINÍCIUS SILVA MOREIRA  
WILLIAN HENRIQUE DAMBRÓS

8.2 Caso o nome do eleitor não esteja na lista devido a eventuais trocas de turmas entre professores ou outro motivo, o eleitor poderá solicitar a inclusão do seu nome na lista entre os dias 06 e 08 de outubro de 2020, mediante preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/2S8aUUujbCAVAXhU8>

## 9. DO VOTO

9.1 O voto é facultativo a todos os membros dos respectivos colegiados eleitorais e para exercê-lo o eleitor deverá comparecer na assembleia virtual.

9.2 Não será permitido voto por procuração.

## **10 DO RESULTADO**

10.1 Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos válidos dos eleitores que compareceram às respectivas assembleias e exerceram o seu direito de voto.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consulta aos órgãos superiores do IFC, quando necessário.

10.2 Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Eleitoral, dentro dos prazos determinados no cronograma exposto no item 2, deste edital.

10.3 O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2020 15:20 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/CON (11.01.04.01)*

*Matrícula: 1602015*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/10/2020** e o código de verificação: **3f2d5a8c75**